

PORTARIA Nº 111/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 929

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 101/96, de 05 de agosto de 1996, que designou a servidora **Maria Cecília Coelho Soares**, para substituir **Nailda Almeida da Luz**, Chefe da Seção de Atendimento Médico e Odontológico - SEMOD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral